



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir maior eficiência, transparência e humanização no atendimento à saúde pública municipal. As longas filas de espera por consultas, exames e procedimentos representam um dos principais desafios enfrentados pelos usuários do SUS, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Ao estabelecer prazos máximos para os atendimentos e exigir a otimização dos fluxos de regulação e agendamento, o Município promove melhor organização dos serviços, reduz a sobrecarga das unidades e assegura maior previsibilidade aos cidadãos.

A proposta respeita os protocolos de classificação de risco, priorizando casos urgentes e emergenciais, sem comprometer a segurança clínica. Além disso, incentiva o uso de ferramentas de gestão e transparência, permitindo o acompanhamento e a melhoria contínua do sistema de saúde.

Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de janeiro de 2026


Luiz Gustavo Torres
Vereador